

Rodrigo Rodrigues, Presidente da Câmara do Comércio

# “Medidas do Governo Regional ficam aquém das nossas expectativas”

*O Vice-Presidente do Governo dos Açores, Sérgio Ávila, anunciou ontem a injeção de 45 milhões de euros nas empresas açorianas para que mantenham os postos de trabalho e que noticiamos na página 6 desta edição. Os empresários açorianos tinham apresentado uma série de propostas. Ouvimos Rodrigo Rodrigues, líder dos empresários.*

As medidas agora anunciadas pelo Governo Regional, de apoio às empresas, estão em consonância com as expectativas do empresariado ou ficam aquém?

O Governo Regional dos Açores publicou hoje (ontem) algumas alterações de já anunciadas e publicadas medidas de apoio, de carácter regional.

Ficam aquém das nossas expectativas, pois fizemos chegar no final da semana passada um conjunto de alterações às referidas medidas, que tinham como objectivo a sua melhoria, quer do ponto de vista de uma maior abrangência sectorial, como ao nível da intensidade e forma dos apoios a conceder às empresas.

Sugestões da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores que não vemos de forma alguma reflectidas nas alterações publicadas hoje.

**Com estas medidas é expectável que as empresas não despeçam trabalhadores?**

Estas medidas são um complemento às medidas nacionais, e nesse sentido são positivas.

Mas neste momento vivem-se tempos muito difíceis para as empresas, que viram, na sua maioria, a paragem da sua actividade total, ou parcial.

Falta confiança por parte dos empresários nas medidas anunciadas, que têm sido constantemente alteradas, e são muito dependentes das linhas de crédito nacional. Estas ainda não estão operacionais, o que também não ajuda a que os empresários consigam fazer um plano realista para enfrentar esta situação.

A medida de apoio à liquidez é positiva, pois permite às empresas fazer face às despesas com salários no imediato, mas trata-se de um adiamento do Governo dos Açores às empresas, que tem de ser reembolsado 30 dias depois da empresa aceder a uma das linhas de crédito disponíveis.

Apenas no caso de não poder aceder a essas linhas, pode o mesmo se transformar em ‘não reembolsável’ no final do ano, caso a empresa mantenha o nível de emprego.

Ora com este apoio e sem linha



*“Apresentamos um conjunto de alterações às referidas medidas para melhoria (...) que não estão reflectidas no diploma”*

de crédito, quem é que vai conseguir aguentar 10 meses de salários, mais os subsídios de férias e de Natal?

Se o grande objectivo é mantermos os empregos até ao final do ano, temos que exigir ao Governo Regional um esforço mais efectivo e urgente, no apoio directo à conta de exploração das empresas.

Para se manterem os encargos com pessoal, tem de haver receitas, não havendo negócio, tem de haver subsídios.

É este o esforço pedido ao Governo dos Açores nesta crise empresarial que se avizinha, e que julgo não ter precedentes.

**Continuam apreensivos com a operacionalização das medidas até agora tomadas, no sentido da desburocratização?**

Parece-nos que estas medidas sofreram algumas alterações no bom sentido, e agora que já se começam a operacionalizar vamos monitorizar e ver se estão de facto acessíveis.

**E o sistema de lay-off melhorou com as alterações anunciadas ou ainda assim não é suficiente?**

O lay-off é uma medida nacional que foi alterada no sentido de ser mais abrangente e urgente, pois já não obri-

ga a uma espera de 60 dias até se provar uma quebra de 40% nas receitas, o que era despropositado para a realidade que vivemos.

Por outro lado, alterou-se a possibilidade de prorrogar o prazo até ao máximo de 6 meses, para 3 meses, o que não se compreende, pois se há algo nesta crise que é unânime é que tende a ser cada vez mais demorada e não o contrário. Julgo que mais à frente vamos ver esta medida alterada novamente.

Quanto à medida regional que complementa o lay-off, é positiva pois cobre uma parte substancial dos encargos que normalmente ficariam por conta das empresas.

Nada foi alterado quanto à medida de apoio à manutenção dos postos de trabalho, que é a medida que vai permitir, a quem mantenha o nível de emprego, até final de 2020, converter parte do crédito em subsídio não reembolsável.

A Câmara do Comércio e Indústria dos Açores propôs que se alterasse esta medida para que se tornasse mais abrangente a outros sectores de actividade, e ainda que premiasse as empresas que mantivessem pelo menos um nível de 75% de emprego, ainda que proporcionalmente.

## É preciso mais concertação

O conjunto de medidas que o Governo dos Açores anunciou, a acrescentar às medidas nacionais, é bem-vindo e sublinha-se o esforço para que sejam operacionalizadas de imediato.

O problema é que são insuficientes e não se compreende que sejam implementadas sem que haja uma concertação eficaz com os parceiros sociais, nomeadamente com os representantes dos patrões e dos trabalhadores.

Os sistemas têm algumas restrições para as quais muitos empresários, conhecedores do que se passa no terreno, têm estado a alertar.

De facto, parecem medidas globalmente restritivas e que começam a ficar cada vez mais desadequadas das circunstâncias actuais conforme elas se vão agravando.

Há que haver muito esclarecimento e muita agilização junto das empresas, sobretudo as mais pequenas, que não possuem escritórios de especialistas a assessorar a sua contabilidade.

Por exemplo, uma dívida que tem sido muito levantada nestes dias: os sócios gerentes, os que descontam para a Segurança Social, estarão cobertos pelas medidas, tanto quanto se percebe, mas os que não descontam, porque nem constam dos registos da Segurança Social, o que se faz nestes casos de quem não contribuiu? Ficam ao abandono?

Outro problema é a medida relativa às moratórias no crédito às famílias e empresas.

Segundo o jornal ECO, a moratória do crédito aprovada pelo Governo da República e adoptada nos Açores vem com um “presente envenenado” para as famílias e empresas que procurarem apoio nesta medida.

“Embora permita que a prestação (capital e juros) possa ser adiada na íntegra ou parcialmente durante seis meses, os juros vencidos durante o período da suspensão passam a ser contabilizados automaticamente como capital em dívida. O que vai aumentar o valor de empréstimo, assim como os encargos com juros”, denuncia a publicação na sua edição de ontem.

Ora, se isto não for corrigido a tempo, é mais um negócio pouco claro que acaba por beneficiar a banca.

O sistema de lay-off já foi alterado quatro vezes. Se houver alterações nas moratórias, também em benefício das famílias, é uma atitude de humildade e justiça.

O.C.